



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ: 04.002.769/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

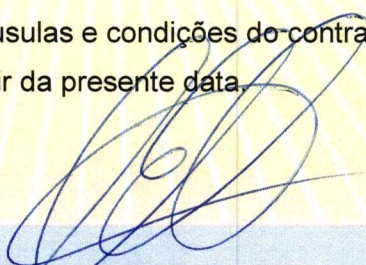
ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	03	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	LIQUIGÁS	UNID	78,00	91,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 09/12/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 3801 Pág.: 6A
Data: 10 / 12 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2156 Pág.: 436-437
Data: 10 / 12 / 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
LEI Nº 4808/2020.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.271,57 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal em exercício de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

TÍTULO I

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.271,57 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para custeio de benefícios eventuais.

CAPÍTULO II - DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.757, de 16 de dezembro de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 38.271,57 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para custeio de benefícios eventuais.

CAPÍTULO III - DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.758, de 16 de dezembro de 2019 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 38.271,57 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para custeio de benefícios eventuais.

CAPÍTULO IV - DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 38.271,57 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.2.058 - Adm. Geral dos Bens e Serviços dos Programas Sociais Desenvolvidos no Município

3.3.90.00.00.00.0.1.0144 - Aplicações Diretas.....R\$ 21.271,57

08.244.0487.2.079 - Gestão do Programa de Transf. de Subsídio Financeiro denominado COMIDA NA MESA

3.3.90.00.00.00.0.1.0144 - Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00

Total.....R\$ 38.271,57

Art. 5º. Para a cobertura do crédito autorizado neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do excesso de arrecadação já consumado nesta data dos recursos na Fonte de Recursos 00.01.0144 - Transf. Recursos Benefícios Eventuais/FEAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, - Prefeita Municipal em exercício

NORMÉLIO PERCIO - Secretário Municipal da Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ: 04.002.769/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

Item	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	03	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	LIQUIGAS	UNID	78,00	\$1,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 09/12/2020

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender ao plano de aplicação do recurso do VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO Modelo JX-TGB110LB	PANASONIC		UN	14,00	178,20	2.494,80
TOTAL								2.494,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0338/2020

Processo dispensa nº 093/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JORGE SALLA MOVEIS E INFORMATICA

CNPJ Nº 34.999.290/0001-40

Representante: JORGE SALLA

CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender ao plano de aplicação do recurso do VIGIASUS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.494,80 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 07/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 - Centro

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

SUMULA: Aprovar o Termo de adesão do Incentivo Família Paranaense VI, ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de adesão Incentivo Família Paranaense VI, ano de 2019. Conforme Ata nº 09/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 09 de dezembro de 2020.

Nara Morando
Presidente do C.M.A.S

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 283, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretora do Departamento de Saúde do município de Salgado Filho e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE.

Artigo 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, a senhora ADRIANE CELANTE (1376), Portadora da Cédula de Identidade nº 10.666.312-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 108.365.959-63, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ Nº. 01.069.945/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR, correspondente ao EXERCÍCIO DE 2013"

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º: Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo de Salgado Filho, relativas ao exercício financeiro de 2013 e ao processo TCE/PR nº 279290/14.

Parágrafo Único - A Aprovação das contas de que trata o caput adtem do Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal. O Processo, o Parecer Prévio referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A decisão de que trata o artigo anterior mantém o entendimento do Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que decidiu emitir PARECER PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Salgado Filho, relativas ao exercício de 2013.

Artigo 3º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 09 de dezembro de 2020.

Elias Klein
Presidente da Câmara Municipal



Funcionário	CARGO	PERÍODOS
Funcionário: 96401 - ANA PAULA AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	De Aquisição: De 14/10/2019 À 13/10/2020 De Gozo de Férias: De 14/12/2020 À 07/01/2021
Funcionário: 96500 - ANDERSON HENRIQUE DE CALDAS	MOTORISTA CAT. D	De Aquisição: De 05/12/2019 À 04/12/2020 De Gozo de Férias: De 21/12/2020 À 30/12/2020
Funcionário: 2299 - ANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	GARI	De Aquisição: De 29/03/2019 À 28/03/2020 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 26/01/2021
Funcionário: 10376 - APARECIDA GOMES DA SILVA SITA	GARI	De Aquisição: De 15/10/2019 À 14/10/2020 De Gozo de Férias: De 21/12/2020 À 19/01/2021
Funcionário: 95989 - CRISTIANE DE TOLEDO HORTELA PEDRONE	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	De Aquisição: De 02/03/2019 À 01/03/2020 De Gozo de Férias: De 21/12/2020 À 30/12/2020
Funcionário: 10713 - DAVID FREIRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	De Aquisição: De 04/02/2019 À 03/02/2020 De Gozo de Férias: De 14/12/2020 À 12/01/2021
Funcionário: 2091 - ELISABETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	De Aquisição: De 02/05/2018 À 01/05/2019 De Gozo de Férias: De 16/12/2020 À 14/01/2021
Funcionário: 96457 - FERNANDO FIRMINO DE OLIVEIRA	VIGIA	De Aquisição: De 18/11/2019 À 17/11/2020 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 26/01/2021
Funcionário: 95087 - IRAN DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	De Aquisição: De 01/04/2019 À 31/03/2020 De Gozo de Férias: De 21/12/2020 À 04/01/2021
Funcionário: 10410 - JANICE ANGELA DA ROCHA SANTOS	GARI	De Aquisição: De 25/02/2019 À 24/02/2020 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 26/01/2021
Funcionário: 96444 - JENIFER TAIS RETAMERO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	De Aquisição: De 04/11/2019 À 03/11/2020 De Gozo de Férias: De 14/12/2020 À 23/12/2020
Funcionário: 2222 - JOAO BATISTA GERVASIO JUNIOR	MOTORISTA CAT. E	De Aquisição: De 17/02/2018 À 16/02/2019 De Gozo de Férias: De 14/12/2020 À 12/01/2021
Funcionário: 10947 - JOSE RICARDO DEOLDOTO	FISCAL DE TRIBUTOS	De Aquisição: De 02/04/2019 À 01/04/2020 De Gozo de Férias: De 16/12/2020 À 14/01/2021
Funcionário: 96453 - JOSNEI HAVRELUK	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	De Aquisição: De 11/11/2019 À 10/11/2020 De Gozo de Férias: De 22/12/2020 À 20/01/2021
Funcionário: 94948 - JULIANA MOURA DOS SANTOS	GERENCIA ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL	De Aquisição: De 01/10/2019 À 30/09/2020 De Gozo de Férias: De 07/12/2020 À 21/12/2020
Funcionário: 10833 - MARIA APARECIDA DA SILVA I II	GARI	De Aquisição: De 02/05/2019 À 01/05/2020 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 26/01/2021
Funcionário: 1129 - MARIA LUCIA SCHIAVETTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	De Aquisição: De 29/01/2019 À 28/01/2020 De Gozo de Férias: De 14/12/2020 À 23/12/2020
Funcionário: 10817 - MATILDE PEREIRA MACEDO DA SILVA	GARI	De Aquisição: De 11/04/2018 À 10/04/2019 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 26/01/2021
Funcionário: 10260 - MELISSA GIMENES BORGES DE OLIVEIRA	GARI	De Aquisição: De 09/08/2019 À 08/08/2020 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 26/01/2021
Funcionário: 95054 - NOEMI NUNES DE MOURA BARROS	RECEPCIONISTA REVEZAMENTO	De Aquisição: De 06/02/2019 À 05/02/2020 De Gozo de Férias: De 14/12/2020 À 12/01/2021
Funcionário: 10706 - PEDRO MEDINA CAPEL	MOTORISTA CAT. D	De Aquisição: De 01/01/2020 À 31/12/2020 De Gozo de Férias: De 31/12/2020 À 29/01/2021
Funcionário: 1223 - ROBERTO CARLOS GREGO	MOTORISTA CAT. D	De Aquisição: De 01/05/2017 À 30/04/2018 De Gozo de Férias: De 15/12/2020 À 13/01/2021
Funcionário: 96490 - RONISE MARTINS COLARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	De Aquisição: De 04/11/2019 À 03/11/2020 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 26/01/2021
Funcionário: 95016 - SANDRA MARIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR/TECNICO EM ENFERMAGEM	De Aquisição: De 01/04/2018 À 31/03/2019 De Gozo de Férias: De 28/12/2020 À 06/01/2021
Funcionário: 96015 - SANTO GERETI	COORDENADORIA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MATERIAIS - ADM	De Aquisição: De 02/10/2019 À 01/10/2020 De Gozo de Férias: De 01/12/2020 À 30/12/2020
Funcionário: 96099 - STEPHANIE DE TOLEDO PAVAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	De Aquisição: De 13/07/2019 À 12/07/2020 De Gozo de Férias: De 14/12/2020 À 12/01/2021
Funcionário: 95147 - ZELIA PIRES	AUXILIAR/TECNICO EM ENFERMAGEM	De Aquisição: De 15/07/2019 À 14/07/2020 De Gozo de Férias: De 21/12/2020 À 09/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04.12.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:3212F524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 32-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ: 04.002.769/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado	
Lote:01	03	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de	LIQUIGÁS	UNID	78,00	91,00	

24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 09/12/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 82C9092A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 699/2020

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.438.189,43 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2020 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2104 de 19 de dezembro de 2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 1.438.189,43 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.001.0010.0301.0113.2071	33191130000000000000	Obrigações patronais	20.151,71	00303
12.001.0010.0301.0113.2071	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	207.882,51	00303
12.001.0010.0304.0114.2059	33190130000000000000	Obrigações patronais	2.771,24	00303
12.001.0010.0304.0114.2059	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	38.389,98	00303
12.001.0010.0302.0113.2057	33190130000000000000	Obrigações patronais	52.330,65	00303
11.002.0015.0451.0115.2048	33190130000000000000	Obrigações patronais	1.352,80	00507
08.002.0012.0361.0108.2030	33191130000000000000	Obrigações patronais	224.661,69	00104
08.002.0012.0361.0108.2030	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	733.823,27	00104
08.001.0012.0361.0108.2024	33190130000000000000	Obrigações patronais	8.163,25	00104
08.001.0012.0361.0108.2024	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.560,53	00104
03.001.0002.0062.0103.2007	33191130000000000000	Obrigações patronais	3.079,28	00000
03.001.0002.0062.0103.2007	33190130000000000000	Obrigações patronais	4.396,66	00000
03.001.0002.0062.0103.2007	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.790,92	00000
09.001.0023.0122.0109.2040	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.834,94	00000

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R\$ 1.438.189,43 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
09.001.0023.0122.0109.2040	33390300000000000000	Material de consumo	11.834,94	00000
03.002.0002.0062.0102.2008	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.266,86	00000
08.002.0012.0361.0108.2029	33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.077.208,74	00104
11.002.0015.0451.0115.2048	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.352,80	00507
12.001.0010.0301.0113.2055	33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	110.835,22	00303
12.001.0010.0301.0113.2055	33372320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	210.690,87	00303

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei 2078 de 30 de Julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 8 de dezembro de 2020.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR
M.D. CAETANO I. ALIEVI

MERCADO CARNIEL LTDA, CNPJ 04.002.769/0001-08, empresa estabelecida na Cidade de Manfrinópolis – PR, vem através deste pedir reajuste de Preço referente aos itens abaixo, do **Contrato Nº 32/2018- Pregão 14/2018**, tendo em vista a ALTA no preço do gás liquefeito, conforme nota Fiscal em anexo.(Segue anexo Nota de Compra)

Referente ao Lote 01 - ITEN 01: - GLP P13 Valor Unitário pretendido com Aumento para R\$ 91,00;

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 08 de Dezembro de 2020.



MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

RECEBEMOS DE DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 252749 SÉRIE: 2											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA RUA BELTRAO, 066, 066 - MARRECAS FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-152 4635242566		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 252749 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 0377 8080 4600 0166 5500 2000 2527 4912 0602 5210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190044666059											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210042961	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 77.808.046/0001-66										
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL MERCADO CARNIEL LTDA		CNPJ / CPF 04.002.769/0001-08	DATA EMISSÃO 12/03/2019										
ENDEREÇO AV SAO CRISTOVAO, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000										
MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	PHONE / FAX 4635621020	UF PR	DISCRICÃO ESTADUAL 9021700492										
HORA ENTRADA / SAÍDA													
FATURA / DUPLICATA													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 855,00													
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DO IPT R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 855,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL DAMIANI COMERCIO BEBIDAS LTDA		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO RUA BELTRAO 066		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTR	UF PR										
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE Volumes	MARCA Diversos	NUMERAÇÃO S/ Nr										
PESO BRUTO 225,0000		PESO LIQUIDO 0,0000											
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPQD	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
000401	GLP P13	27111910	60	5405	UN	15	57,0000	855,00	0,00	0,00	0,00	0	0
VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0.18													
CALCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Codigo Cliente: 2060 Nome Fantasia: MERCADO CARNIEL Mapa: 0101202 Viagem: 02 Controle: Entregador: 010 Vendedor: 010 - ITALI Contato: CARNIEL Rota: 096 Tabela : 1 A Vista ** Valor a Cobrar 855.00** D.E.12/03/19 M1: Valor aprox. de Tributos Federais: R\$ 114.99 13.44% Tributos Estaduais: R\$ 153.90 18.00%:Fonte Ibpt801EC4 Total PIS COFINS M2: M3: M4: M5: M6: Saída para comerciante varejista ou consumidor final com a reducao das alíquotas da Contr. p/o PIS e Cofins de que trata o parag.1. do art. 25 da Lei n. 13.097, de 2015										RESERVADO AO FISCO			